



---

**Formulário  
para efeitos do cumprimento dos  
Deveres de Informação em Especial  
determinados pelo artigo 31.º do RJDSR  
(pessoa colectiva)**

**DEVERES DE INFORMAÇÃO EM ESPECIAL**

Nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro ("RJDSR"), a **MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.**, sociedade anónima, com o capital social de 50.000€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 509212930, presta as seguintes informações:

<b>Denominação Social:</b>	MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.
<b>Sede Social:</b>	Rua Alexandre Braga, 25, Letra B, 1150-003 Lisboa
<b>Número e data de inscrição junto da ASF:</b>	Inscrita junto da ASF sob o n.º 410331541/3, desde 21-07-2010 Estes dados poderão ser confirmados em <a href="http://www.asf.com.pt">www.asf.com.pt</a>
<b>Participação Qualificada detida numa empresa de seguros:</b>	N/A
<b>Participação qualificada detida no mediador por uma empresa de seguros ou pela empresa-mãe de uma empresa de seguros:</b>	N/A
<b>Autorização para receber prémios para serem entregues à MetLife:</b>	A MySeguros, Mediação de Seguros, S.A. não está autorizada a receber prémios de seguro para serem entregues à MetLife.
<b>Âmbito de intervenção:</b>	A intervenção da MySeguros, Mediação de Seguros, S.A. esgota-se com a celebração do contrato.
<b>Natureza da Remuneração recebida em relação ao contrato de seguro:</b>	Em virtude da sua intervenção no contrato de seguro, a MySeguros, Mediação de Seguros, S.A. será remunerada com base num modelo de remuneração misto, relacionado com o contrato de seguro, que é composto



	por uma componente fixa – que tem por base o contacto útil por hora – e uma componente variável – que tem por base o cumprimento pela MySeguros, Mediação de Seguros, S.A. de objetivos definidos por acordo com a MetLife.
<b>Aconselhamento:</b>	A MySeguros, Mediação de Seguros, S.A. não presta aconselhamento.
<b>Exclusividade:</b>	A MySeguros, Mediação de Seguros, S.A. <u>não</u> tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para a MetLife.

O cliente tem o direito de solicitar informação sobre o montante da remuneração que a **MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.** irá receber pela prestação do serviço de distribuição do seu contrato de seguro, estando a **MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.** obrigada a prestar-lhe essa informação, mediante solicitação.

Caso pretenda exercer qualquer um dos direitos que lhe são legalmente reconhecidos relacionados com os seus dados pessoais ou apresentar uma reclamação, deverá contactar:

[administrativo@myseguros.pt](mailto:administrativo@myseguros.pt) ou  
utilizar o livro de reclamações eletrónico disponível em  
[www.livroreclamacoes.pt/inicio](http://www.livroreclamacoes.pt/inicio)

As suas reclamações poderão, do mesmo modo, ser endereçadas à:

**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)**

**Endereço:**

Av. da República, 76

1600-205 Lisboa

**Telefone:** (351) 21 790 31 00

**Fax:** (351) 21 793 85 68

**E-mail:** [ASF@ASF.COM.PT](mailto:ASF@ASF.COM.PT)



---

**Linha Informativa:**

808 787 787

217 903 149

**Horário de atendimento:** das 9h às 16h

O contrato de seguro será celebrado com a MetLife.

A distribuição do contrato de seguro pela MySeguros contou ainda com a intervenção da MetLife e da Cofidis, integrando o contrato de seguro a carteira do da Cofidis. A MetLife e a Cofidis são, nos termos legais, solidariamente responsáveis perante os segurados, os tomadores de seguros e as empresas de seguros pelos atos de distribuição praticados.

Na distribuição do contrato de seguro a *MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.* atua em nome e por conta da Cofidis.

As informações prestadas ao cliente foram norteadas pelas exigências e necessidades identificadas pelo cliente.

**MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.**

Carimbo MySeguros

